



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: (MF) 01.617.317/0001-34

## DECRETO N.º 035 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO  
PRÓXIMO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, EM  
VIRTUDE FERIADO DE *CORPUS CHRISTI* E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILTON MIRANDA DE LIMA**, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Feriado de *Corpus Christi* que ocorre no dia 16 de Junho (quinta-feira) do corrente.

### **RESOLVE:**

**Art. - 1º** Nos termos deste **Decreto**, fica declarado nas repartições públicas Municipais no próximo dia 17 de Junho (sexta-feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 16 do corrente mês.

**Art. - 2º** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

PARAGRAFO ÚNICO - O disposto no artigo 1º deste **Decreto** não se aplica às unidades de Saúde, Secretária de Obras e os serviços essenciais e especiais de saneamento e coleta de lixo.

**Art. - 3º** O expediente normal será retomado no próximo dia 20 de Junho de 2022, a partir das 08h00min

**Art. - 4º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Wilton Miranda de Lima**  
Prefeito Municipal  
Mandato 2021-2024